

DECRETO Nº 1.882/2012

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos
termos da Lei Municipal Nº717, de 30 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, nos termos da
Lei Municipal nº717/2007, para o período de dois anos, para o biênio, 2012/2014,
composto dos seguintes membros:

I – Representantes de Instituições e órgãos Governamentais:

a – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Efetivo – José Manoel Almeida Bolzan

Efetivo – Edson Zandonadi

Suplente – Juliana Foletto Uliana

Suplente – João Antelmo Del Puppo

b – Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

Efetivo – Selma Caliman

Suplente – Maria Helena Cola

c – Representante da Polícia Militar:

Efetivo – Tenente PM Leonardo Almonfrey Stein

Suplente – Sargento PM Alcino Cristo Nunes

d – Representante da Polícia Civil:

Efetivo – Irene Peterle Brioschi

Suplente – Elizete Cola

e – Representante do Poder Judiciário:

Efetivo – Osvaldo Damasceno

f - Representante do poder Legislativo Municipal:

Efetivo – Alberto Falchetto

Suplente – Davi Schettino Mineti

g – Representante do Ministério Público:

Efetivo – Adriana Dias Paes Ristori Cotta

Suplente – Cristina Leonor Pereira Griffó

II – Representantes da sociedade civil organizada com atuação no Município:

a- Representante da Ordem dos Advogados:

Efetivo – Francisco Caliman

Suplente – Herivelto Uliana

b – Representante da Associação Comercial e Industrial de VNI:

Efetivo – Maria da Penha Fazolo Curbani

Imigrante:

c – Representante do Sindicato Rural de Venda Nova do

Efetivo – Marlene Busato

VNI:

d – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de

Efetivo – Vagner Zóboli Fioreze

Suplente – Marcelia Bruneli Mistura

constituídas:

e – Representante de Associação de Moradores legalmente

Efetivo – Alexandre Filetti

Suplente – Miguel Feitosa



f – Representante dos estabelecimentos de ensino privado:

Efetivo – Maria Júlia da Silva

Suplente – Rita da Glória Zanoli

g – Representante dos estabelecimentos de ensino público:

Efetivo – Simonia Maria Ferreira

Suplente – Cláudia Falqueto Feu

h – Representante das Instituições Financeiras:

Efetivo – Paulo Zavarize

Suplente – Alexandre de Lima Pinheiro

i – Representante das Instituições Filantrópicas:

Efetivo – Camilo Mneguetti

Suplente – Tarcisio José Caliman.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 23 de abril de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal